

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022

OBJETO – Aquisição de kits da coleção “Projeto Respeitar para Proteger” e livros da coleção “Mentalidades Matemáticas”, para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA  
CNPJ: 33.492.789/0001-02

Item n°	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	85032	LIVRO: Amigo Não Abandona Outro Amigo: Adotar um animal é uma Grande decisão. LIVRO: Cuidar De Alguém Me Deixa Feliz: Respeito e Responsabilidade com os animais. LIVRO: Os Animais Sentem Tudo O Que Você Sente. AUTORES: Cristina Cabral e Maria Helena Querido. EDITORA: Cabral&Querido.	84	Kit	112,98	9.490,32
Total					R\$ 9.490,32	

FORNECEDOR: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
CNPJ: 21.943.423/0001-15

Item n°	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	85033	LIVRO: Mentalidades Matemáticas: Estimulando o Potencial dos Estudantes por Meio da Matemática Criativa, das Mensagens Inspiradores e do Ensino Inovador. AUTOR: Jo Boaler. EDITORA: Penso LTDA.	06	Unidade	108,00	648,00
3	85034	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental. AUTOR: Jo Boaler, Jen Munson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	6	Unidade	103,00	618,00
4	85035	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental - Volume 2. AUTOR: Jo Boaler, Jen Munson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	06	Unidade	102,00	612,00
Total					R\$ 1.878,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 179/2022: R\$ 11.368,32 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2022.

CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6582-B7C2-F2F5-22DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/12/2022 14:04:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6582-B7C2-F2F5-22DF>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 281/2022.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o n.º 01.603.719/0001-80, com sede na Rua Padre Emilio Barbieri, 339, Centro, Foz do Jordão, Paraná, Cep. 85.145-000, representada pelo Prefeito Municipal Sr. FRANCISCO CLEI DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º 8.199.613-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 027.812.409-74.

Detentor da Ata: SOMAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO AGROPECUARIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 09.058.669/0001-09, sediada à RUA NELSON ROSALINO SANDINI, 0 - CEP: 85615000 - BAIRRO: CENTRO, Marmeleiro/PR, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ADEMILSON CORBARI, inscrito (a) no CPF sob n.º 046.425.279-23, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 4.094.855.

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMEADORA ADUBADEIRA COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 9.26003/2002/MAPA – MINISTERIO DA AGRICULTURA PECUARIA E ABASTECIMENTO MUNICIPIO DE FOZ DO JORDAO."

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	de	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	1	26004	SEMEADORA Semeadeira adubadeira nova 17 linhas pantografica com dosador de adubo rosca sem fim e dosador de sementes através de rotor helicoidal Com pneus (novos) potencia mínima para tração 78 cv Capacidade mínima de semente de 500 Kgs e capacidade mínima de adubo 1000 kg, espaçamento 19 cm.	IMPLEFORTE MULTI-SEED 2217	UN		1,00	119.318,00	119.318,00
<b>TOTAL</b>									119.318,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VALOR TOTAL: R\$ 119.318,00 (Cento e Dezenove Mil, Trezentos e Dezoito Reais).

DATA DE ASSINATURA: 08/12/2022.

**FRANCISCO CLEI DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Odyceia Christiane de Oliveira Zenaro  
Código Identificador:6C9F085B

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022**

OBJETO – Aquisição de kits da coleção “Projeto Respeitar para Proteger” e livros da coleção “Mentalidades Matemáticas”, para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA

CNPJ: 33.492.789/0001-02

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	85032	LIVRO: Amigo Não Abandona Outro Amigo: Adotar um animal é uma Grande decisão. LIVRO: Cuidar De Alguém Me Deixa Feliz: Respeito e Responsabilidade com os animais. LIVRO: Os Animais Sentem Tudo O Que Você Sente. AUTORES: Cristina Cabral e Maria Helena Querido. EDITORA: Cabral&Querido.	84	Kit	112,98	9.490,32
<b>Total</b>					RS 9.490,32	

FORNECEDOR: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ: 21.943.423/0001-15

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	85033	LIVRO: Mentalidades Matemáticas: Estimulando o Potencial dos Estudantes por Meio da Matemática Criativa, das Mensagens Inspiradores e do Ensino Inovador. AUTOR: Jo Boaler. EDITORA: Penso LTDA.	06	Unidade	108,00	648,00
3	85034	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental. AUTOR: Jo Boaler, Jen Munson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	6	Unidade	103,00	618,00
4	85035	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental - Volume 2. AUTOR: Jo Boaler, Jen Munson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	06	Unidade	102,00	612,00
<b>Total</b>					RS 1.878,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 179/2022: R\$ 11.368,32 (onze mil, trezentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:0062F946

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2022**

OBJETO: Aquisição de insumos e embalagens para utilização na farmácia de manipulação de fitoterápicos, considerando itens que resultaram desertos nos pregões 82 e 175/2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o contratado pelo critério menor preço por item:

FORNECEDOR: ELY FARMACEUTICA EIRELI

CNPJ Nº: 06.192.562/0001-60

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
4	75151	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 100ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	5.000,00	UN	0,92	4.600,00
6	75152	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 150ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	5.000,00	UN	1,00	5.000,00
8	75150	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 50ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	3.000,00	UN	0,655	1.965,00
Valor Total					R\$ 11.565,00	

FORNECEDOR: RAFAGI EMBALAGENS EIRELI

CNPJ Nº: 05.621.342/0001-42

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
5	83792	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 120ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	3.000,00	UN	0,756	2.268,00
7	83793	POTE PLÁSTICO, atóxico, inviolável, redondo, capacidade 180ml, com tampa inviolável (lacre), cor: branco leitoso. Aplicação: acondicionamento de medicamentos. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	2.000,00	UN	0,942	1.884,00
Valor Total					R\$ 4.152,00	

FORNECEDOR: TK COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

CNPJ Nº: 38.318.332/0001-91

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	69455	DIÓXIDO DE SILÍCIO COLOIDAL USP 100g pó branco, amórfio, muito leve, inodoro, fórmula química SiO <sub>2</sub> , reagente USP, número de referência química: CAS: 7631-86-9. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	5,00	UN	76,00	380,00
2	69476	EXTRATO SECO DE Baccharis trimera, 1.000g. Nome popular: Carqueja. Pó fino, odor característico, leve e agradável, sabor levemente adocicado, contendo Fenóis totais e Taninos totais, conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer laudo técnico.	5,00	PCT	120,00	600,00
3	69474	EXTRATO SECO DE Cymbopogon citratus, 1.000g. Nome popular: Capim Limão. Pó fino, odor característico de citral, contendo Óleos Essenciais (Citral), conforme especificações técnicas em anexo. A empresa contratada deverá fornecer o Laudo Técnico, baseado em literaturas de referência.	5,00	PCT	150,00	750,00
Valor Total					R\$ 1.730,00	

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação nº 180/2022: R\$ 17.447,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

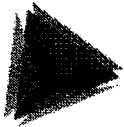
Francisco Beltrão, 08 de dezembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Catarina Pereira Lima  
Código Identificador:7D0938E0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO ADITIVO**



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	179
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	1114
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de kits da coleção "Projeto Respeitar para Proteger" e livros da coleção "Mentalidades Matemáticas", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.
Dotação Orçamentária*	0700212361120120323390304600
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.368,22
Data Publicação Termo ratificação	05/12/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)

[Excluir](#)

CPF: 96255838900 (Logout)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2022**

OBJETO – Aquisição de kits da coleção “Projeto Respeitar para Proteger” e livros da coleção “Mentalidades Matemáticas”, para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto a: CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA e PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

FORNECEDOR: CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
1	85032	LIVRO: Amigo Não Abandona Outro Amigo: Adotar um animal é uma Grande decisão. LIVRO: Cuidar De Alguém Me Deixa Feliz: Respeito e Responsabilidade com os animais. LIVRO: Os Animais Sentem Tudo O Que Você Sente.  AUTORES: Cristina Cabral e Maria Helena Querido. EDITORA: Cabral&Querido.	84	Kit	112,98

FORNECEDOR: PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$
2	85033	LIVRO: Mentalidades Matemáticas: Estimulando o Potencial dos Estudantes por Meio da Matemática Criativa, das Mensagens Inspiradores e do Ensino Inovador. AUTOR: Jo Boaler. EDITORA: Penso LTDA.	06	Unidade	108,00
3	85034	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental. AUTOR: Jo Boaler, Jen Munson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	6	Unidade	103,00
4	85035	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental - Volume 2. AUTOR: Jo Boaler, Jen Munson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	06	Unidade	102,00

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1220/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.492.789/0001-02, estabelecida na Rua XV de Novembro, 184 Conj. 902, CEP: 01013000, centro, na cidade de São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 179/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de kits da coleção "Projeto Respeitar para Proteger", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	85032	LIVRO: Amigo Não Abandona Outro Amigo: Adotar um animal é uma Grande decisão. LIVRO: Cuidar De Alguém Me Deixa Feliz: Respeito e Responsabilidade com os animais. LIVRO: Os Animais Sentem Tudo O Que Você Sente. AUTORES: Cristina Cabral e Maria Helena Querido. EDITORA: Cabral&Querido.	KIT	84,00	112,98	9.490,32

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 179/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 9.490,32 (nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 179/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação Básica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4360	07.003.12.361.1201.2038	103	3.3.90.30.46.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.46.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue no prazo de 10(dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 382, centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

que em direito decorrente deste contrato.  
d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA**, indenizará o **CONTRATANTE** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o **CONTRATANTE**, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES**

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 179/2022 e na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### **CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora **MARIA IVONETE DA SILVA**, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

A fiscalização da execução dos produtos ficará a cargo da servidora **VALDICLEIA APARECIDA TOMAZ CASTRO**, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF sob o nº 044.442.789-94, telefone (46) 3520-2140.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

**CLEBER FONTANA**

**CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

CPF Nº 020.762.969-21

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

EDUCACIONAL E EDITORA LTDA

CONTRATADA

CRISTINA FILOMENA BASTOS CABRAL

CPF Nº 041.821.578-26

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA



## Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE:  
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão  
 Fone: 046-35202121 Fax:

### NOTA DE EMPENHO

<b>Número</b> <b>1599/2023</b>	<b>Tipo</b> Ordinário	<b>Emitted em</b> 26/01/2023	<b>Requisição Nº</b> 1262	<b>Req. Compra Nº</b> 203830		
<b>Licitação</b>						
<b>Tipo</b> Processo dispensa		<b>Número</b> 179/2022 de 05/12/2022				
<b>Contrato/Aditivo</b>						
<b>Seqüência</b> 16763	<b>Contrato</b> 1220/2022 - SIM-AM:	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência</b> 12/12/2022	<b>Fim da vigência</b> 11/03/2023		
			<b>Fim da vig. atualizada</b> 12/12/2022	<b>Fim da execução</b> 11/03/2023		
<b>Credor</b>						
<b>Fornecedor</b> <b>CABRAL &amp; QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA</b>		<b>Matrícula</b> 649359-9	<b>CPF/CNPJ</b> 33.492.789/0001-02			
<b>Endereço</b> Rua XV de Novembro, 184 - Conj. 902		<b>Bairro</b> centro				
<b>Cidade/UF</b> São Paulo/SP	<b>CEP</b> 01013-000	<b>Fone</b> (11)3683-4402	<b>Tipo de conta bancária</b> Conta Corrente	<b>Banco</b> 077		
			<b>Agência</b> 1-9	<b>Conta</b> 5394957-9		
<b>Classificação da despesa</b>						
07 Secretaria Municipal da Educação				<b>Saldo anterior</b>		
07.002 Departamento de Ensino				R\$ 1.038.633,62		
12.361.1201.2032 Educação Básica - Séries Iniciais e Finais				<b>Valor empenhado</b>		
3.3.90.30.46.00 MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL				<b>R\$ 4.745,16</b>		
3300 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica				<b>Saldo atual</b>		
Do Exercício				R\$ 1.033.888,46		
<b>Outras informações</b>						
<b>Histórico</b>						
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Marca</b>	<b>UM</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor total</b>
85032	LIVRO: Amigo Não Abandona Outro Amigo: Adotar um animal é uma Grande decisão. LIVRO: Cuidar De Alguém Me Deixa Feliz: Respeito e Responsabilidade com os animais. LIVRO: Os Animais Sentem Tudo O Que Você Sente. AUTORES: Cristina Cabral e Maria Helena Querido. EDITORA: Cabral&Querido.		KT	42,0000	112,9800	4.745,16
<b>Certidão</b>					<b>Número</b>	<b>Validade</b>
CND FGTS					2023011001143059199060	08/02/2023
CND TRABALHISTAS					38498006/2022	05/05/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN					0FA.E.6ED9.41D8.3354	06/05/2023
KITS DE LIVROS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS "PROJETO RESPETAR PARA PROTEGER", COM ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO						
PROC ADM 1707/2023						
Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal						
Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Octaviano T Santos, 382 - Centro - Fco, Beltrão - PR						



## Município de Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 77816510000166 IE: \_\_\_\_\_  
 Endereço: R Otaviano Teixeira dos Santos, 1000 CEP: 85601030 Cidade: Francisco Beltrão  
 Fone: 046-35202121 Fax: \_\_\_\_\_

### NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
<b>1600/2023</b>	Ordinário	26/01/2023	1263	203830

Licitação	Número
Tipo	179/2022 de 05/12/2022
Processo dispensa	

Contrato/Aditivo								
Seqüência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
16763	1220/2022 - SIM-AM:		12/12/2022	11/03/2023		12/12/2022	11/03/2023	

Credor								
Fornecedor			Matrícula	CPF/CNPJ				
<b>CABRAL &amp; QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA</b>			649359-9	33.492.789/0001-02				
Endereço			Bairro			Centro		
Rua XV de Novembro, 184 - Conj. 902								
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta		
São Paulo/SP	01013-000	(11)3683-4402	Conta Corrente	077	1-9	5394957-9		

Classificação da despesa		Saldo anterior
07	Secretaria Municipal da Educação	R\$ 554.457,48
07.002	Departamento de Ensino	
12.365.1201.2034	Educação Infantil - CMEI	Valor empenhado
3.3.90.30.46.00	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	<b>R\$ 4.745,16</b>
3870	00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Saldo atual
	Do Exercício	R\$ 549.712,32

#### Outras informações

#### Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
85032	LIVRO: Amigo Não Abandona Outro Amigo: Adotar um animal é uma Grande decisão.		KT	42,0000	112,9800	4.745,16
	LIVRO: Cuidar De Alguém Me Deixa Feliz: Respeito e Responsabilidade com os animais.					
	LIVRO: Os Animais Sentem Tudo O Que Você Sente.					
	AUTORES: Cristina Cabral e Maria Helena Querido.					
	EDITORA: Cabral&Querido.					

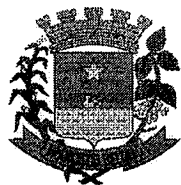
Certidão	Número	Validade
CND FGTS	2023011001143059199060	08/02/2023
CND TRABALHISTAS	38498006/2022	05/05/2023
CND UNIFICADA RFB/PGFN	0FAE.6ED9.41D8.3354	06/05/2023

KITS DE LIVROS PARA DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS "PROJETO RESPETAR PARA PROTEGER", COM ALUNOS DA REDE MUN. DE ENSINO - CMES

PROC ADM 1707/2023

Forma de pagamento: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal

Local de entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Octaviano T Santos, 382 - Centro - Fco, Beltrão - PR



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 1221/2022, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a empresa PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, doravante designado CONTRATANTE e de outro, PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.943.423/0001-15, estabelecida na Avenida JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 1058, CEP: 85601000, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato de fornecimento de mercadorias em decorrência da dispensa de licitação nº 179/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente termo é o fornecimento de livros da coleção "Mentalidades Matemáticas", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
2	85033	LIVRO: Mentalidades Matemáticas: Estimulando o Potencial dos Estudantes por Meio da Matemática Criativa, das Mensagens Inspiradores e do Ensino Inovador. AUTOR: JoBoaler. EDITORA: Penso LTDA.	UN	6,00	108,00	648,00
3	85034	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental. AUTOR: JoBoaler, JenMunson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	UN	6,00	103,00	618,00
4	85035	LIVRO: Mentalidades Matemáticas na Sala de Aula: Ensino Fundamental - Volume 2. AUTOR: JoBoaler, JenMunson, Cathy Williams. EDITORA: Penso LTDA.	UN	6,00	102,00	612,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A entrega da mercadoria contratada deverá ser executada em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao processo de dispensa nº 179/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado para o fornecimento da mercadoria contratada e ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ 1.878,00 (um mil, oitocentos e setenta e oito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato, será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

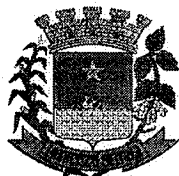
PARÁGRAFO SEGUNDO – O presente contrato não prevê atualização de valores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o Processo dispensa nº 179/2022 e consequente contrato, são oriundos da receita vinculada a Educação Básica.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independentemente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento das mercadorias.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Os pagamentos serão realizados pelo CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de sua Tesouraria.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

**PARÁGRAFO SEXTO** - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4360	07.003.12.361.1201.2038	103	3.3.90.30.46.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.46.00	Do Exercício

**PARÁGRAFO NONO** - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DA FORMA DE ENTREGA**

O material deverá ser entregue no prazo de 10(dez) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 382, centro, na cidade de Francisco Beltrão – PR.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A vigência do presente termo é de 90(noventa) dias.

**CLÁUSULA QUINTA – DA MULTA**

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, está ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no processo de dispensa nº 179/2022 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

#### CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão do presente contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora MARIA IVONETE DA SILVA, portadora do CPF nº 839.917.869-15 e da RG 4.776.776-8.

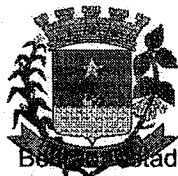
A fiscalização da execução dos produtos ficará a cargo da servidora VALDICLEIA APARECIDA TOMAZ CASTRO, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CPF sob o nº 044.442.789-94, telefone (46) 3520-2140.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUCESSÃO E FORO


As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Beltrão, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

  
CLEBER FONTANA  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
PAPELARIA KUL DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CONTRATADA  
JOAO MANOEL RIOS  
CPF Nº 023.503.449-59

TESTEMUNHAS:

ANTONIO CARLOS BONETTI

MARIA IVONETE DA SILVA





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1220/2022 - Referente ao Processo de dispensa de licitação nº 179/2022.

**OBJETO:** Aquisição de kits da coleção "Projeto Respeitar para Proteger" e livros da coleção "Mentalidades Matemáticas", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$9.490,32 (nove mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1221/2022 - Referente ao Processo de dispensa de licitação nº 179/2022.

**OBJETO:** Aquisição de kits da coleção "Projeto Respeitar para Proteger" e livros da coleção "Mentalidades Matemáticas", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$1.878,00 (um mil oitocentos e setenta e oito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4360	07.003.12.361.1201.2038	103	3.3.90.30.46.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.46.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Municipal da Administração





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 59E5-B92D-C792-AFFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 15/12/2022 08:56:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/59E5-B92D-C792-AFFE>

**CONTRATADA:** LM47 SAÚDE LTDA  
**CNPJ Nº:** 44.497.080/0001-08  
**VALOR TOTAL:** R\$ 404.336,64 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos).  
 Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 109/2022: R\$ 777.649,44 (setecentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Francisco Beltrão/PR, 12 de dezembro de 2022

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**50054874

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

### MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 181/2022

**OBJETO** – Contratação de serviços para manutenção do gerador de energia da UPA-24 horas, incluindo uma unidade de contador ABB AF 265/30, mão de obra e deslocamento.

**FORNECEDOR:** AGLACIR LOVATEL & CIA LTDA (AL Manutenções, Automação e Instalação Industrial)

**CNPJ Nº:** 30.819.762/0001-85

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

Francisco Beltrão/PR, 12 de dezembro de 2022.

**DANIELA RAITZ**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**ALEX BRUNO CHIES**

Membro da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**8D681BC5

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CABRAL & QUERIDO CONSULTORIA EDUCACIONAL E EDITORA LTDA.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1220/2022 - Referente ao Processo de dispensa de licitação nº 179/2022.

**OBJETO:** Aquisição de kits da coleção "Projeto Respeitar para Proteger" e livros da coleção "Mentalidades Matemáticas", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$9.490,32 (nove mil quatrocentos e noventa reais e trinta e dois centavos).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PAPELARIA KJL DISTRIBUIDORA LTDA - ME.**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 1221/2022 - Referente ao Processo de dispensa de licitação nº 179/2022.

**OBJETO:** Aquisição de kits da coleção "Projeto Respeitar para Proteger" e livros da coleção "Mentalidades Matemáticas", para utilização nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$1.878,00 (um mil oitocentos e setenta e oito reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	da Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte da
4360	07.003.12.361.1201.2038	103	3.3.90.30.46.00	Do Exercício
3270	07.002.12.361.1201.2032	104	3.3.90.30.46.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**16162F53

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA.** – **ME ESPÉCIE:** Contrato de Empreitada nº 756/2020 – Concorrência nº 002/2020.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de execução do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.377/2022.

Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA do contrato até 28 de fevereiro de 2023.

Francisco Beltrão, 12 de dezembro de 2022.

**Publicado por:**

Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**DF48E439

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARMORARIA VINIROCHA LTDA.**

**OBJETO:** Prestação de serviços para fornecimento e instalação de Bancadas, soleiras, prateleiras, divisória, ladrilhos e outros em granito e ainda cubas de louça e inox, incluindo serviços de confecção e instalação, insumos, mão de obra, ferramentas, transporte e demais equipamentos necessários.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento aditivo de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 36.625/2022.

Fica prorrogado o prazo do contrato até o dia 31 de janeiro de 2023.